

RESOLUÇÃO Nº 006/2025/CMS-MC

Mojuí dos Campos-PA, 4 de julho de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUI DOS CAMPOS, em reunião ordinária realizada no dia 4 de julho de 2025, dentro de suas competências e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de setembro de 1999, Lei nº 8142 de 28 de setembro de 1990 e Resolução nº 453/2012 do CNS.

CONSIDERANDO a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, e nos termos da Lei Municipal nº 003/2013, serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo e;

CONSIDERANDO Lei Ordinária nº 027 de 22 de outubro de 2013, no Art. 1º, que constitui o Conselho Municipal de Saúde órgão colegiado de caráter permanente deliberativo do Sistema Único de Saúde e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde SEÇÃO V, Art. 37.

CONSIDERANDO a ciência do colegiado sobre a apresentação do Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA e conforme Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, realizada no dia 4 de julho de 2025, na sede do Conselho.

RESOLVE:

Avaliar por unanimidade, o Relatório Detalhado Quadrimestre Anterior-RDQA, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2024, apresentado em reunião Ordinária do dia 4 de julho de 2025, na sede deste Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fredson de Araújo Matos
Presidente do CMS-MC
Resolução nº 006/2025/CMS-MC

Homologo a Resolução de nº 006/2025/CMS-MC do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, nos termos da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012.

André Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 004/2025 SEMSA

ANDRÉ GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2025
CMS - MC